



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 199/2022

Ratifica e autoriza pagamento conforme autorização pela Lei Municipal nº 1.774, de 01 de junho de 2022.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 1.774, de 01 de junho de 2022, **RATIFICA** o pagamento já realizado na Folha de Pagamento do mês de Junho de 2022, ao Servidor Clóvis Alberto Patz – Professor – Nível em Extinção, das diferenças oriundas entre o vencimento inicial do cargo de Professor, visando atingir o Piso Nacional do Magistério no valor de R\$ 829,04 (oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), sendo R\$ 311,36 (trezentos e onze reais e trinta e seis centavos) referente a diferença do mês de Janeiro 2022; R\$ 311,36 (trezentos e onze reais e trinta e seis centavos) referente a diferença do mês de Fevereiro 2022 e R\$ 51,58 (cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para cada um dos meses de Março à Junho de 2022. Da mesma forma, fica **AUTORIZADO** o pagamento mensal no valor de R\$ 51,58 (cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), ao servidor acima especificado, referente a diferença entre o vencimento inicial do cargo de Professor (R\$ 1.871,24 – Nível Magistério – Em extinção) e o valor do Piso Nacional do Magistério (R\$ 1.922,84). .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de julho de 2022

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br